

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2013 - SEPLAN, nos
termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 410.000.635/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 973.748, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 490.644.281-15, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme delegação de competência prevista no artigo 31, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a empresa **SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA**, com sede no SAAN – Quadra 03, Conjunto 570, Loja 02, Térreo-Parte - Brasília – DF, CEP: 70.632.300 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.608.603/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO**, RG 1.112.680, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.562.071-49, na qualidade de Sócio Proprietário.

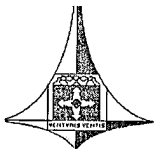
CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1.1 Alterar o polo contratante do contrato originário, para transferir a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23/10/2015, página 09 a 17, passando a ter a seguinte redação:

“O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 973.748, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 490.644.281-15...”

2.1.2 Repactuar o Contrato, nos termos do Parecer nº 533/2015 PROCAD/PGDF, fls. 3201 a 3225, Cláusula Quinta do ajuste c/c com art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93 e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2015 (fls. 3111 a 3124), para o período de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

01/01/2015 a 31/12/2015, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. De Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 09/02/2015, sob o número DF000131/2015, passando o valor anual do Contrato de **R\$10.124.444,04** (dez milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), para o montante ajustado de **R\$11.025.258,36** (onze milhões, vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) **com seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2015**. O acréscimo corresponde a **8,90%** (oito inteiros e seis centésimos por cento), equivalente a **R\$900.814,32** (novecentos mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) sendo que o valor total devido para o período de **02/01/2015 a 31/12/2015** é de **R\$898.392,78** (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), conforme anexo e detalhamento a seguir:

QUADRO RESUMO - CCT 2014 - CAC					
	I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
	Servente 44 H (N)	R\$ 2.973,67	215	R\$ 639.339,05	R\$ 7.672.068,60
	Servente 44 H (GF)	R\$ 3.008,11	50	R\$ 150.405,50	R\$ 1.804.866,00
	Servente 12x36 H Diurno (N)	R\$ 5.296,88	1	R\$ 5.296,88	R\$ 63.562,56
	Encarregado 44 H	R\$ 4.423,84	11	R\$ 48.662,24	R\$ 583.946,88
A	VALOR MENSAL		277	R\$ 843.703,67	
B	VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 10.124.444,04

QUADRO RESUMO - CCT - 2015 - REPACTUAÇÃO - DIRC/CACC (02/01/2015 A 31/12/2015)					
	I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
	Servente 44 H (N)	R\$ 3.218,16	90	R\$ 289.634,40	R\$ 3.475.612,80
	Servente 44 H (N) Externo	R\$ 3.247,02	125	R\$ 405.877,50	R\$ 4.870.530,00
	Servente 44 H (GF) Externo	R\$ 3.281,74	50	R\$ 164.087,00	R\$ 1.969.044,00
	Servente 12x36 H Diurno (N) Exteno	R\$ 5.769,64	1	R\$ 5.769,64	R\$ 69.235,68
	Encarregado 44 H	R\$ 4.828,79	1	R\$ 4.828,79	R\$ 57.945,48
	Encarregado 44 H Externo	R\$ 4.857,42	10	R\$ 48.574,20	R\$ 582.890,40
C	VALOR MENSAL		277	R\$ 918.771,53	
D	VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 11.025.258,36
E	DIFERENÇA DE AJUSTE ANUAL - CCT 2015 (D - B)				R\$ 900.814,32
F	DIFERENÇA DE AJUSTE MENSAL (C - A)				R\$ 75.067,86
G	DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 02 A 31 JANEIRO 2015 (30 dias) (F/31*30)				R\$ 72.646,32
H	DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO (11 meses) (F x 11)				R\$ 825.746,46
I	DIFERENÇA TOTAL DEVIDA DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO/2015 (G + H)				R\$ 898.392,78
	MAJORAÇÃO				8,90%

2.2 A COMISSÃO EXECUTORA deverá glosar os valores referentes ao item "capa de chuva e protetor solar", caso a contratada não comprove o fornecimento do mesmo.



"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

2.3 A COMISSÃO EXECUTORA deverá verificar a real necessidade de fornecimento do item "capa de chuva e protetor solar", nos quantitativos e localidades informadas pela Contratada, em no máximo 60 dias da assinatura desse termo.

2.4 À COMISSÃO EXECUTORA incumbe não se descuidar da efetivação das glosas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.5 A COMISSÃO EXECUTORA deverá solicitar, por amostragem, a comprovação de pagamento dos encargos e/ou majorações acolhidos na repactuação consubstanciada na CCT/2015, de forma que após 120 dias, da assinatura deste termo, todos os empregados tenham tido sua remuneração examinada.

2.6 A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 32.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.3869

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2015NE00685

CLÁUSULA QUARTA – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

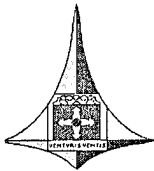
Pelo Contratante:

Brasília (DF), de dezembro de 2015.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Pela Contratada:


MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO
Sócio Proprietário da Empresa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

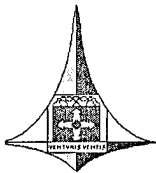
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Área Interna		CCT-2014		CCT-2015 - GERR ÁREA INTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	873,60	100,00%	952,22
B	Adicional de Insalubridade - Súmula 448-TST	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			873,60		952,22
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		156,00		156,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-52,42		-57,13
C	Auxílio Alimentação		440,00		528,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		4,50
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		150,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			705,68		788,87
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Equipamentos		8,37		8,37
C	Material de Limpeza		198,45		198,45
D	Capa de chuva e protetor solar (CCT/2015, cláusula 46ª, §2º)		-		-
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			239,92		239,92
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	174,72	20,00%	190,44
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	13,10	1,50%	14,28
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	8,74	1,00%	9,52
D	INCRA	0,20%	1,75	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	21,84	2,50%	23,81
F	FGTS	8,00%	69,89	8,00%	76,18
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	26,21	3,00%	28,57
H	SEBRAE	0,60%	5,24	0,60%	5,71
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	321,49	36,80%	350,41
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	72,77	8,33%	79,32
B	Adicional de Férias	2,78%	24,29	2,78%	26,47
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	35,73	4,09%	38,95
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	132,79	15,20%	144,74
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,61	0,07%	0,67
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,26	0,03%	0,29
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	0,87	0,10%	0,96
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,06	0,35%	3,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,14	0,13%	1,24
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,17	0,02%	0,19
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	34,94	4,00%	38,09
E	Indenização Adicional	0,08%	0,70	0,08%	0,76
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	40,01	4,58%	43,61
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	72,77	8,33%	79,32
B	Ausência por Doença	1,15%	10,05	1,15%	10,95
C	Licença Paternidade	0,02%	0,17	0,02%	0,19
D	Ausências Legais	0,28%	2,45	0,28%	2,67
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	2,88	0,33%	3,14
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,87	0,10%	0,95
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	32,85	3,76%	35,80
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	122,04	13,97%	133,02
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,65%	617,20	70,65%	672,74
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.436,30		2.653,75
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,96%	72,11	2,96%	78,55
B	Lucro (Com redução de 30% a partir da CCT/2015)	2,20%	55,19	1,54%	42,08
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			127,30		120,63
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	261,39	8,79%	282,88
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	148,68	5,00%	160,91
Total - Tributos (R\$)		13,79%	410,07	13,79%	443,78
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		22,06%	537,37	21,27%	664,41
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			2.973,67		3.218,16
BDI MÁXIMO(%)			22,06%		21,27%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

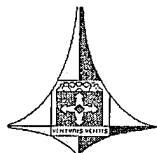
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Área Externa		CCT 2014		CCT 2015 - GERR ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	873,60	100,00%	952,22
B	Adicional de Insalubridade - Súmula 448-TST	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			873,60		952,22
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		156,00		156,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-52,42		-57,13
C	Auxílio Alimentação		440,00		528,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		4,50
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		150,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			705,58		788,87
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Equipamentos		8,37		8,37
C	Material de Limpeza		198,45		198,45
D	Capa de chuva e protetor solar (CCT/2015, cláusula 46ª, §2º)		-		23,80
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			239,92		263,72
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	174,72	20,00%	190,44
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	13,10	1,50%	14,28
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	8,74	1,00%	9,52
D	INCRA	0,20%	1,75	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	21,84	2,50%	23,81
F	FGTS	8,00%	69,89	8,00%	76,18
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	26,21	3,00%	28,57
H	SEBRAE	0,60%	5,24	0,60%	5,71
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	321,49	36,80%	350,41
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	72,77	8,33%	79,32
B	Adicional de Férias	2,78%	24,29	2,78%	28,47
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	35,73	4,09%	38,95
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	132,79	15,20%	144,74
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,61	0,07%	0,67
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,26	0,03%	0,29
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	0,87	0,10%	0,96
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,06	0,35%	3,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,14	0,13%	1,24
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,17	0,02%	0,19
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	34,94	4,00%	38,09
E	Indenização Adicional	0,08%	0,70	0,08%	0,76
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	40,01	4,58%	43,61
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	72,77	8,33%	79,32
B	Ausência por Doença	1,15%	10,05	1,15%	10,95
C	Licença Paternidade	0,02%	0,17	0,02%	0,19
D	Ausências Legais	0,28%	2,45	0,28%	2,67
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	2,88	0,33%	3,14
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,87	0,10%	0,95
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	32,85	3,76%	35,80
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	122,04	13,97%	133,02
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,65%	617,20	70,65%	672,74
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.436,30		2.677,55
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,96%	72,11	2,96%	79,26
B	Lucro (Com redução de 30% a partir da CCT/2015)	2,20%	55,19	1,54%	42,45
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			127,30		121,71
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	261,39	8,79%	285,41
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	148,68	5,00%	162,35
Total - Tributos (R\$)		13,79%	410,07	13,79%	447,76
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		22,06%	537,37	21,27%	569,47
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			2.973,67		3.247,02
BDI MÁXIMO(%)			22,06%		21,27%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Unidades de grande fluxo - Área Externa		CCT 2014		CCT 2015 - GERR ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	873,60	100,00%	952,22
B	Adicional de Insalubridade - Súmula 448-TST	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			873,60		952,22
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		156,00		156,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-52,42		-57,13
C	Auxílio Alimentação		440,00		528,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		4,50
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		150,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			705,58		788,87
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Equipamentos		6,11		6,11
C	Material de Limpeza		230,13		230,13
D	Capa de chuva e protetor solar (CCT/2015 cláusula 46ª, §2º)		-		23,80
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			269,34		293,14
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	174,72	20,00%	190,44
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	13,10	1,50%	14,28
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	8,74	1,00%	9,52
D	INCRA	0,20%	1,75	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	21,84	2,50%	23,81
F	FGTS	8,00%	69,89	8,00%	76,18
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	26,21	3,00%	28,57
H	SEBRAE	0,60%	5,24	0,60%	5,71
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	321,49	36,80%	350,41
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	72,77	8,33%	79,32
B	Adicional de Férias	2,78%	24,29	2,78%	26,47
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	35,73	4,09%	38,95
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	132,79	15,20%	144,74
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,61	0,07%	0,67
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,26	0,03%	0,29
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	0,87	0,10%	0,96
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,06	0,35%	3,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,14	0,13%	1,24
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,17	0,02%	0,19
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	34,94	4,00%	38,09
E	Indenização Adicional	0,08%	0,70	0,08%	0,76
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	40,01	4,58%	43,61
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	72,77	8,33%	79,32
B	Ausência por Doença	1,15%	10,05	1,15%	10,95
C	Licença Paternidade	0,02%	0,17	0,02%	0,19
D	Ausências Legais	0,28%	2,45	0,28%	2,67
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	2,88	0,33%	3,14
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,87	0,10%	0,95
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	32,85	3,76%	35,80
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	122,04	13,97%	133,02
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,65%	617,20	70,65%	672,74
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.465,72		2.706,97
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS:					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,96%	72,99	2,96%	80,13
B	Lucro (Com redução de 30% a partir da CCT/2015)	2,15%	54,58	1,51%	42,09
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			127,57		122,22
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	264,41	8,79%	288,46
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	150,41	5,00%	164,09
Total - Tributos (R\$)		13,79%	414,82	13,79%	452,55
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		22,00%	542,39	21,23%	574,77
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.008,11		3.281,74
BDI MÁXIMO (%)			22,00%		21,23%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

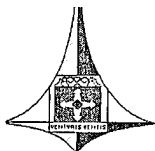
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Área Externa		CCT 2014		CCT 2015 - GERR ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	873,60	100,00%	952,22
B	Súmula 444-TST	2,50%	21,84	2,50%	23,81
C	Adicional de Insalubridade - Súmula 448-TST				
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			895,44		976,03
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		90,00		90,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-52,42		-57,13
C	Auxílio Alimentação		300,00		360,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		4,50
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		150,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			499,58		554,87
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Equipamentos		0,00		0,00
C	Material de Limpeza		126,43		126,43
D	Capa de chuva e protetor solar (CCT/2015 cláusula 46ª, §2º)		-		12,31
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			159,53		171,84
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	179,09	20,00%	195,21
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	13,43	1,50%	14,64
C	SENA ou SENAC ou SENAT	1,00%	8,95	1,00%	9,76
D	INCRA	0,20%	1,79	0,20%	1,95
E	Salário Educação	2,50%	22,39	2,50%	24,40
F	FGTS	8,00%	71,64	8,00%	78,08
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	26,86	3,00%	29,28
H	SEBRAE	0,60%	5,37	0,60%	5,86
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	329,52	36,80%	359,18
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	74,59	8,33%	81,30
B	Adicional de Férias	2,78%	24,89	2,78%	27,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	36,62	4,09%	39,92
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	136,10	15,20%	148,35
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,63	0,07%	0,68
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,27	0,03%	0,29
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	0,90	0,10%	0,97
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,13	0,35%	3,42
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,16	0,13%	1,27
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,18	0,02%	0,20
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	35,82	4,00%	39,04
E	Indenização Adicional	0,08%	0,72	0,08%	0,78
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	41,01	4,58%	44,71
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	74,59	8,33%	81,30
B	Ausência por Doença	1,15%	10,30	1,15%	11,22
D	Licença Paternidade	0,02%	0,18	0,02%	0,20
E	Ausências Legais	0,28%	2,51	0,28%	2,73
F	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	2,95	0,33%	3,22
G	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,90	0,10%	0,96
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	33,67	3,76%	36,70
Total C: Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	125,10	13,97%	136,35
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,65%	632,63	70,65%	689,56
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.187,18		2.392,30
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,96%	64,74	2,96%	70,81
B	Lucro (Com redução de 30% a partir da CCT/2015)	1,39%	31,30	0,97%	23,89
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			96,04		94,70
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	232,80	8,79%	253,58
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	132,42	5,00%	144,24
Total - Tributos (R\$)		13,79%	365,22	13,79%	397,82
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		21,09%	461,26	20,59%	492,52
TOTAL			2.648,44		2.884,82
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)			5.296,88		5.769,64
BDI MÁXIMO (%)			21,09%		20,59%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Encarregado com jornada de 44 horas semanais - Área Interna		CCT 2014		CCT 2015 - GERR ÁREA INTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	1.747,20	100,00%	1.904,44
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			1.747,20		1.904,44
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		156,00		156,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-104,83		-114,27
C	Auxílio Alimentação		440,00		528,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		4,50
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		150,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			653,17		731,73
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Capa de chuva e protetor solar (CCT/2015 cláusula 46ª, §2º)		-		-
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			33,10		33,10
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	349,44	20,00%	380,89
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	26,21	1,50%	28,57
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	17,47	1,00%	19,04
D	IN CRA	0,20%	3,49	0,20%	3,81
E	Salário Educação	2,50%	43,68	2,50%	47,61
F	FGTS	8,00%	139,78	8,00%	152,36
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	52,42	3,00%	57,13
H	SEBRAE	0,60%	10,48	0,60%	11,43
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	642,97	36,80%	700,84
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias:					
A	13º Salário	8,33%	145,54	8,33%	158,64
B	Adicional de Férias	2,78%	48,57	2,78%	52,94
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	71,46	4,09%	77,89
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	265,57	15,20%	289,47
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,22	0,07%	1,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,52	0,03%	0,57
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,74	0,10%	1,90
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	6,12	0,35%	6,67
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,27	0,13%	2,48
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,35	0,02%	0,38
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	69,89	4,00%	76,18
E	Indenização Adicional	0,08%	1,40	0,08%	1,52
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	80,03	4,58%	87,23
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	145,54	8,33%	158,64
B	Ausência por Doença	1,15%	20,09	1,15%	21,90
C	Licença Paternidade	0,02%	0,35	0,02%	0,38
D	Ausências Legais	0,28%	4,89	0,28%	5,33
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,77	0,33%	6,28
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,75	0,10%	1,90
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	65,69	3,76%	71,61
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	244,08	13,97%	266,04
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,65%	1.234,39	70,65%	1.345,48
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			3.667,86		4.014,75
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	110,04	3,00%	120,44
B	Lucro (Com redução de 30% a partir da CCT/2015)	0,95%	35,89	0,67%	27,71
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			145,93		148,15
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	388,86	8,79%	424,45
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	221,19	5,00%	241,44
Total - Tributos (R\$)		13,79%	610,05	13,79%	665,89
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		20,61%	755,98	20,28%	814,04
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			4.423,84		4.828,79
BDI MÁXIMO (%)			20,61%		20,28%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Encarregado com Jornada de 44 horas semanais - Área Externa		CCT 2014		CCT 2015 - GERR ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	1.747,20	100,00%	1.904,44
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			1.747,20		1.904,44
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		156,00		156,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-104,83		-114,27
C	Auxílio Alimentação		440,00		528,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		4,50
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		150,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			653,17		731,73
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Capa de chuva e protetor solar (CCT/2015 cláusula 46ª, §2º)		-		23,80
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			33,10		56,90
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	349,44	20,00%	380,89
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	26,21	1,50%	28,57
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	17,47	1,00%	19,04
D	INCRA	0,20%	3,49	0,20%	3,81
E	Salário Educação	2,50%	43,68	2,50%	47,61
F	FGTS	8,00%	139,78	8,00%	152,36
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	52,42	3,00%	57,13
H	SEBRAE	0,60%	10,48	0,60%	11,43
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	642,97	36,80%	700,84
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	145,54	8,33%	158,64
B	Adicional de Férias	2,78%	48,57	2,78%	52,94
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	71,46	4,09%	77,89
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	265,57	15,20%	289,47
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,22	0,07%	1,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,52	0,03%	0,57
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,74	0,10%	1,90
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	6,12	0,35%	6,67
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,27	0,13%	2,48
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,35	0,02%	0,38
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	69,89	4,00%	76,18
E	Indenização Adicional	0,08%	1,40	0,08%	1,52
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	80,03	4,58%	87,23
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	145,54	8,33%	158,64
B	Ausência por Doença	1,15%	20,09	1,15%	21,90
C	Licença Paternidade	0,02%	0,35	0,02%	0,38
D	Ausências Legais	0,28%	4,89	0,28%	5,33
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,77	0,33%	6,28
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,75	0,10%	1,90
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	65,69	3,76%	71,61
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	244,08	13,97%	266,04
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,65%	1.234,39	70,65%	1.345,48
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			3.667,86		4.038,55
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	110,04	3,00%	121,16
B	Lucro (Com redução de 30% a partir da CCT/2015)	0,95%	35,89	0,67%	27,87
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			145,93		149,03
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	388,86	8,79%	426,97
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	221,19	5,00%	242,87
Total - Tributos (R\$)		13,79%	610,05	13,79%	669,84
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		20,61%	755,98	20,28%	818,87
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			4.423,84		4.857,42
BDI MÁXIMO (%)		20,61%		20,28%	